

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 81/2017**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1150/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$333.329,21 (trezentos e trinta e tres mil trezentos vinte nove reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotacoes orçamentarias:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 24.783,58
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.000,35

Sub-Total:R\$ 48.783,93**05.002-FUNDEB 60**

05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 61.240,61
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.11.00.00.00 118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 63.184,65

Sub-Total:R\$ 124.425,26**05.003-FUNDEB 40**

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.11.00.00.00 119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 49.592,29
---	---------------

Sub-Total:R\$ 49.592,29**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 51.110,89
---	---------------

Sub-Total:R\$ 51.110,89**07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E**

07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.040,16
---	---------------

Sub-Total:R\$ 14.040,16**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.244.0033.2053.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.275,94
---	--------------

Sub-Total:R\$ 8.275,94**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0012.1074.4.4.9.0.51.00.00.00 130000000 Obras e Instalacoes	R\$ 37.100,74
---	---------------

Sub-Total:R\$ 37.100,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 81/2017

Total Parcial Suplementado: R\$ 333.329,21

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso II, § 1, do Artigo 43 da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação;

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 21 de Dezembro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal